

58
ROS

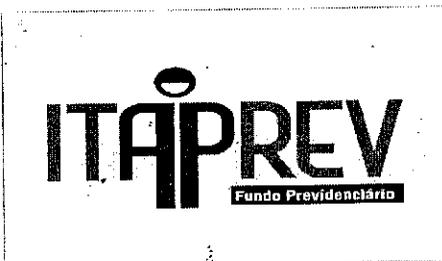
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS EM CONVITE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede desta Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Davi Guerra, nº 136, Centro, Itapissuma-PE, reuniu-se a Comissão, achando-se presentes todos os seus membros, para receber os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos convidados a participar do **Processo n.º 002/2015, CONVITE N.º 002/2015**, que tem por objeto a **Assessoria jurídica na área de direito previdenciário e representação judicial do ao Fundo Previdenciário do Município de Itapissuma – ITAPREV, conforme especificado nesta Carta Convite**. Na sessão realizada pela Sra. Presidente da Comissão verificou-se a presença dos licitantes: **1) MARIA DO SOCORRO MOURATO DA SILVA, INSCRITA NO CPF: 036.512.094-40, com endereço profissional a Rua Leocádia Maria, nº 208 – Apartamento 104 Bloco B, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru - PERNAMBUCO, 2) JOSÉ MANOELDOS SANTOS, inscrito no CPF:054.463.094-72, com endereço profissional á Travessa 09 do Casarão, Tabatinga – Igarassu - Pernambuco, CEP: 53600-000 3) BARROS & MELO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 14.327.385/0001-00, situada na Travessa Sebastião Inácio, 21, sala 01 e 02, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – PE, que entregaram os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços, na sala desta Comissão, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de habilitação, sendo os documentos neles contidos verificados e rubricados. A seguir, a Comissão verificou que as exigências do ato convocatório tinham sido plenamente cumpridas por todos, julgando-os devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes convidados, por estarem de acordo com os mesmos, renunciaram expressamente ao direito a recurso. Diante de tal manifestação, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujo conteúdo foi verificado e rubricado. Em seguida, a Comissão passou a examinar as propostas apresentadas. Constatada a regularidade formal das mesmas e não tendo havido qualquer manifestação, procedeu-se à comparação dos Preços e adotando o critério de julgamento das propostas fixado no instrumento convocatório, chegando ao seguinte resultado classificatório: **1º lugar: BARROS & MELO ADVOGADOS, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo um valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 2ª lugar: JOSE MANOEL DOS SANTOS, Com o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); 3º lugar: MARIA DO SOCORRO MOURATO DA SILVA, com o valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);** ciente os licitantes da decisão proferida renunciaram expressamente o direito a recurso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.**

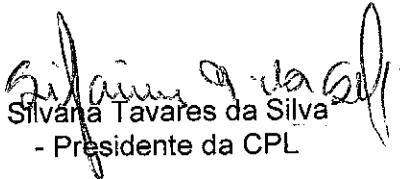
Itapissuma, 28 de janeiro de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA

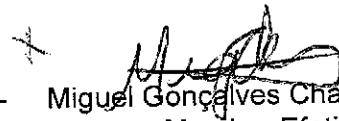
Av. Davi Guerra, 136, Centro, Itapissuma-PE.
CEP 53700-000. Fone/Fax: 3548-1336 - CNPJ 06.017.837/0001-20
e-mail: itapissumaprev@oi.com.br



59
nos

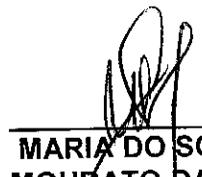

Silvana Tavares da Silva
- Presidente da CPL


Antônio Francisco dos Santos -
- Membro Efetivo -


Miguel Gonçalves Chaves Neto
Membro Efetivo


BARROS & MELO ADVOGADOS


JOSE MANOEL DOS SANTOS


MARIA DO SOCORRO
MOURATO DA SILVA